



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO PLENÁRIA

| | |
|--------------------------|----------------------------|
| Reunião | : Ordinária nº 530 |
| Decisão Plenária: | PL/RN nº 21/2006 |
| Referência | : NAT- 00.501233/01 |
| Interessada | : SIEMENS LTDA |

EMENTA: Recurso processo de Auto de Infração NAT- 00.501233/01

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, apreciando o parecer da Conselheira **Lindalva Dantas Barreto Nobre** que trata do recurso apresentado pela empresa, **SIEMENS LTDA**, referente ao auto de infração NAT-00.501233/01, **DECIDIU** pela **APROVAÇÃO do relato da Conselheira DEFERINDO** o recurso da interessada. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Civil **FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO**. Votaram favoravelmente os senhores: **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES ALVES, MAURÍLIO DE MEDEIROS LUCENA, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, ELIAN DE LIMA COSME, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JÚLIO CÉSAR DE PONTES, MARCELO RUSSO BENDELAK, VERA LUCIA DE LIMA GOMES, ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES, FERNANDO LEITÃO DE MORAIS JUNIOR, FRANCISCO AUGUSTO ALVES CÂMARA, GUILHERME PICININ, GILVAN NUNES SOARES, VITAL DUARTE NÓBREGA JOSÉ NUNES FILHO, FABRICIO DE PAULO A LEITÃO, JERÔNIMO ANDRADE, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE e MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE AQUINO**. Não houve voto contrário. Abstiveram-se de votar os senhores: **ROBERTO NÓBREGA DE MELO, EUNÉLIO SILVA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, WILLIAN MARIBONDO VINAGRE FILHO**

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal(RN), 20 de março de 2006.

Engº Civil Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Presidente do CREA/RN